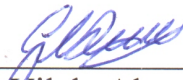


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000.

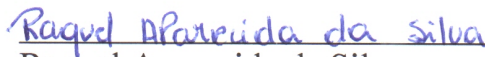
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08.04.2014.

Aos oito dias do mês de abril, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 069/2014, do Executivo Municipal, encaminhando as pastas da prestação de contas, referente ao exercício de 2013; 2-Ofício nº. 070/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº. 014/2014 e solicitando a convocação da Câmara em regime de urgência para análise e votação do mesmo. Em seguida, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os Projetos de nºs. 023/2013, 014/2014 e projeto de resolução nº. 001/2014. Passando-se à ordem do dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº. 006/2014, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta Casa os projetos de leis nºs. 023/2013, 014/2014 e projeto de resolução nº. 001/2014, de forma a serem discutidos e votados em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Projeto de Lei nº. 023/2013, que “autoriza o município a ceder escritura aos cidadãos beneficiados no loteamento Esperança e altera lotes e áreas para adequações junto à COHAB”. Colocado em votação, o vereador Adilson de Oliveira assim se manifestou: “justificando meu voto rapidamente colocado não é, Sr. João Francelino, emitido pela gente, Maria Cecília. Pelo que a gente conversou ontem, trata-se de um projeto totalmente inviável a qualquer recusa de nossa parte. Então eu sou favorável”. O vereador Peterson Andrade Ferracciu também se manifestou, dizendo: “quero justificar meu voto também, até porque outro dia comentei na rádio, ao vivo, que é um projeto de extrema importância. Não tem como a gente ser contra, porque estamos autorizando o município a ceder escritura definitiva aos cidadãos beneficiados no loteamento Esperança, ou seja, isso aqui não é só ceder a escritura definitiva do lote, isso aqui é trazer a independência das pessoas, ou seja, agora as pessoas não vão mais sofrer ameaças... a casa é delas; vai estar no nome delas para correrem atrás de financiamento... do que precisarem para poder melhorar seus lotes. É uma coisa que conquistaram e parabéns. Isso aqui eu vejo, no meu ponto de

vista: eu estou aqui, aprovei, não é nenhum favor para as pessoas; isso aqui é merecimento, porque as pessoas merecem. Então, sou de acordo; e parabéns também para os companheiros que estão votando a favor”. Este projeto foi aprovado por oito votos; 3-Projeto de lei nº. 014/2014, que “dispõe sobre parcelamento de dívida do Município de Minduri para com a União e dá outras providências”, aprovado por oito votos. 4- Projeto de Resolução nº. 001/2014, que “Aprova as contas do Município de Minduri, relativas ao exercício de 2012”. Colocado em votação o vereador João Francelino usou da palavra, dizendo: “eu aprovo com as mesmas restrições do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Isto é, com a ressalva deles”. O vereador Adilson de Oliveira: “Também aprovo, de acordo com as ressalvas do Tribunal de Contas e do Ministério Público e também pela elaboração do projeto de resolução aqui onde resguarda os vereadores”. O vereador Peterson Andrade Ferracciu: “eu também quero justificar: aprovo pelas ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e pelo Ministério Público, porque a gente sabe da seriedade desses dois órgãos. E se eles fizeram ressalvas, eu também acompanho as ressalvas que foram feitas. Aprovo em cima desse Projeto de Resolução nº. 001/2014”. A vereadora Raquel Aparecida da Silva: “ também aprovo com ressalva”. Este projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovani Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária